



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 613, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela alínea “e” do inciso III do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal 230, 29 de maio de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 316, de 26 de dezembro de 2011.

Considerando, a necessidade de reestruturação dos Atos Administrativos, especialmente da Política Municipal de Recursos Humanos, na composição da Estrutura Administrativa, que geram encargos, nas áreas contínuas na administração direta do Poder Executivo, expedidos até o dia 31 de Dezembro de 2020;

Considerando, ser obrigatório primar pela legalidade, responsabilidade e transparência, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a Composição para um novo quadriênio de Gestão é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Eleito ou Reeleito, Diplomado e Empossado na forma da Lei, após Compromisso Público, perante a Egrégia Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Vieirópolis/PB, Estado da Paraíba, realizados de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Municipal